Resolução Nº 224 de 20/5/1968

Concede licença

A Mesa da Câmara Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, promulga a seguinte resolução:

Artigo único - É concedida licença por toda a sessão legislativa do presente período, nos termos do artigo 25 da Constituição Estadual do Estado, ao vereador Gilberto Hermann, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal em 20 de maio de 1968.

Presidente

Gilberto Hermann
1º Secretário

Pedro J. Correia
2º Secretário